

Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 162/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, que realize melhorias na sinalização de solo vertical e horizontal desde a ponte até a entrada do Bairro Cidade Jardim.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de março de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a melhoria na sinalização é fundamental para garantir a organização do tráfego, a segurança de motoristas e pedestres, e a prevenção de acidente, e atualmente, há a necessidade de reforçar a pintura das faixas de pedestres, lombadas, demarcações viárias e placas indicativas, proporcionando maior visibilidade e orientação adequada aos usuários da via.

Considerando ainda que essa demanda seja analisada e incluída no planejamento reforcando a importância dessa medida para a mobilidade e segurança da população.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova melhorias na sinalização de solo vertical e horizontal desde a ponte até a entrada do Bairro Cidade Jardim.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

VEREADORES SIGNATÁRIOS:

CHANDELLY PROTETOR CABO RENATO ABDALA NATIELLE GAMA

MARCÃO BRAZ OSMAIR FERRARI MARCOS MORENO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

